



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

Approved
23-02-2021

António

Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Mesquita Frayão

No dia 4 de outubro de 2020, na véspera de completar 92 anos, partia Mário Mesquita Frayão.

Era um eterno jovem e um espírito irrequieto, pelo que apenas fisicamente aparentava a idade que verdadeiramente tinha.

A sua dimensão cultural pautou a sua vida e aqueles que, com ele, tiveram o privilégio de privar – para além da área cultural, intervinha socialmente através da escrita e da sua participação cívica, foi Diretor do jornal Tribuna das Ilhas e do jornal Oceânico, que fundou, participou em programas de rádio, foi dirigente da Sociedade Filarmónica Unânime Praiense e deputado municipal, tendo sido eleito como independente, pela CDU em 2009.

Se esta dedicação à sua terra natal marcou os anos em que no Faial viveu, após o seu regresso definitivo de Lisboa, onde residiu e trabalhou no setor bancário, o cinema, a poesia e, principalmente, o Teatro, eram outras das suas paixões, que o acompanharam durante toda a sua vida.

Estreou-se em teatro, com apenas 15 anos, e esteve ligado à Associação Cultural Académica, ao Grupo Dramático Faialense, ao Amor da Pátria e, já após o seu regresso definitivo a casa, ao Grupo de Teatro da Universidade Sénior.

Homem de fino trato, educado, mas sempre atento e crítico, refletiu o Faial e os Açores, e nunca deixou que a idade o impedisse de defender os seus ideais.

Pela sua ação cívica, pelo empenho no desenvolvimento da sua terra e pela defesa da cultura do Faial foi agraciado com a Insígnia Autonómica de Mérito Cívico, em 2012, pela Assembleia Legislativa e Governo da Região Autónoma dos Açores e, em 2014, a Câmara Municipal da Horta atribuiu-lhe a Medalha de Mérito Municipal Dourada.

Todo o reconhecimento e homenagens que lhe foram prestadas aquando do seu falecimento, como o que hoje aqui, na Casa da Democracia, também promovemos



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

fazem justiça a um homem que acima de tudo amava a sua terra e que foi uma inspiração para todos os que o conheceram, que com ele trabalharam e que, com ele, reconheceram que a idade nunca será uma limitação enquanto tivermos a capacidade de sonhar.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove um Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Mesquita Frayão.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à sua família, à Câmara Municipal da Horta e à Assembleia Municipal da Horta.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

Os Deputados,